



PORTARIA CRO-MG Nº 060/2023

Altera Responsável pelo Suprimento de Fundos e nomeia Responsável Substituto da Sede e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CRO-MG Nº 021/2019 que dispõe sobre a concessão de adiantamento de fundos para despesas de pronto pagamento e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um responsável pelo suprimento de fundos da Sede.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear o funcionário **Jucielly Freire Silva nº 291**, como responsável pelo suprimento de fundos da Sede.

Art. 2º - Nomear o funcionário **Tulio Henrique Oliveira Silva - Matrícula Funcional nº 330**, como responsável substituto do suprimento de fundos até o retorno do titular.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos funcionários deste Conselho Regional dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG